



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **MARCELO JOSÉ GOBBI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de julho de 2025, dentro dos festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 28 de maio de 2025.

RENAN DE JESUS BOLDRINI

Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 06/06/2025 15:30 - N.000447





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

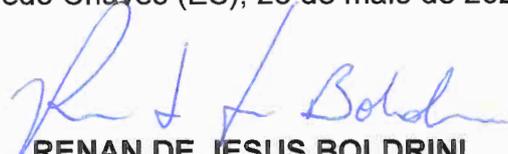
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **MARCELO JOSÉ GOBBI** é natural de Vitória (ES). Atuante como pastor missionário da igreja Batista da comunidade de Matilde, em Alfredo Chaves, vem trilhando uma exemplar trajetória eclesiástica, se dedicando a ajudar pessoas, com questões éticas e morais, e oferecendo suporte emocional, espiritual, e até mesmo de assistência material.

É casado com Andréa Santos Neves Gobbi, e pai de Rafael e Júlia. Residente na comunidade de Matilde há 04 anos, ministrou curso básico de elétrica na comunidade de Matilde, participou de campanha solidária contra o alcoolismo, distribuição de cestas básicas, palestras orientando sobre o câncer de mama, inclusive realizando sorteios tendo como brindes exames de mamografia, trabalhos com crianças em diversas escolas do município de Alfredo Chaves, com apresentação teatral explicando sobre o bullying na infância e adolescência.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 28 de maio de 2025.


RENAN DE JESUS BOLDRINI
Vereador

